CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 048/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
02/12/2022

ALTERTA A PORTARIA Nº 045/2022, QUE: "DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL MASCULINO NA COPA DO MUNDO FIFA 2022."

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021, e:

CONSIDERANDO que a seleção brasileira de futebol masculino participará da Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO que tradicionalmente, empresas privadas e órgãos públicos encerram seu funcionamento antecipadamente a fim de permitir que os funcionários e servidores possam assistir aos jogos da "seleção brasileira";

CONSIDERANDO a importância cultural do futebol e da Copa do Mundo nas tradições nacionais;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal possui dois turnos de funcionamento, com o compartilhamento de postos de trabalho entre servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica incluído o art. 2º - A à Portaria nº 045/2022, com a seguinte redação:

Art. 2º - A. Na fase eliminatória da Copa do Mundo FIFA 2022, em caso de classificação da seleção brasileira, a jornada de trabalho será cumprida, mediante revezamento em cada partida, pelos servidores lotados no período da manhã e tarde sucessivamente.

§1º. Nos jogos realizados no horário das 16h00min o expediente será das 08h00min até às 14h00min e nos jogos disputados ao meio-dia, a jornada da Câmara será de 08h00min às 11h00min.

§2º. Fica convocada reunião extraordinária no dia 05 (cinco) de dezembro de 2022, às 10h00min para votação das matérias a serem divulgadas oportunamente na pauta.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 02 de dezembro de 2022.

Eldir José Batista
PRESIDENTE